



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.508 DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA CONTADORIA DO “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 100/2007 Processo 072/2007 – SAAE

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.

Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento Fiscal da Autarquia no valor global de R\$ 5.621.966,00 (cinco milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais), em conformidade com o disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para as dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Funcional Programática: 17.122.0001.2.035 - Manutenção da Unidade

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ÓRGÃO: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

UNIDADE: 02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 17.129.0002.2.035 - Manutenção da Unidade

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Categoria Econômica: 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Funcional Programática: 99.999.9999.0.999 - Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



ÓRGÃO: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

UNIDADE: 03 - DIVISÃO TÉCNICA

Funcional Programática: 17.512.0003.2.037

Atividade: 037 - Manutenção da Unidade

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Crédito: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Funcional Programática: 17.512.0003.1.036 - Construção Estações Tratamento Esgoto e Elevatórias

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor do Crédito: R\$ 5.096.966,00 (cinco milhões noventa e seis mil novecentos e sessenta e seis reais)

Funcional Programática: 17.512.0003.1.038 - Desapropriação de Imóveis - Implantação Sistema de Esgoto

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor do Crédito: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES: R\$ 5.621.966,00 (cinco milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais)

Art. 2º.

Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento Fiscal da autarquia no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 41, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

UNIDADE: 02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 28.843.0002.3.004 - Pagamento de Juros e Encargos

Categoria Econômica: 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Categoria Econômica: 3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ÓRGÃO: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

UNIDADE: 03 - DIVISÃO TÉCNICA

Funcional Programática: 17.512.0003.2.053 - Gerenciamento e Captação de Água de Poços

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Art. 3º. A cobertura dos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS, abertos no artigo 1º, no valor de R\$ 5.621.966,00 (cinco milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais), e no artigo 2º, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dar-se-ão da seguinte forma:

- I. Superávit financeiro, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) apurado no exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964;
- II. Excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.298.083,11 (um milhão duzentos e noventa e oito mil oitenta e três reais e onze centavos) nos termos do Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964;
- III. Anulação parcial e total de dotações, na importância de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), nos termos do Inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964;
- IV. Operação de crédito, na importância de R\$ 3.498.882,89 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Inciso IV, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964;

Art. 4º. A anulação parcial e total, a que se refere o artigo anterior, Inciso III, ocorrerá nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Funcional Programática: 17.122.0001.1026 - Plano de Manejo para as APA'S
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
UNIDADE: 02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 17.129.0002.1.1027 - Construção de Novo Prédio para Escritório
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor da Anulação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Funcional Programática: 17.129.0002.2.035 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor da Anulação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

ÓRGÃO: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
UNIDADE: 03 - DIVISÃO TÉCNICA

Funcional Programática: 17.512.0003.1.030 - Reforma e Ampliação da ECA
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor da Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Funcional Programática: 17.512.0003.1.031 - Desapropriação de Imóveis - Construção de Barragem
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



Valor da Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Funcional Programática: 17.512.0003.1.032 - Construção de Barragem no Ribeirão Avecuia

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Funcional Programática: 17.512.0003.1.035 - Construção Novas Captações e Estações de Tratamento

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTAL DE ANULAÇÕES: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 27 DE AGOSTO DE 2007.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 27 DE AGOSTO DE 2007.

PAULO MOREAU
DIRETOR